

P6V32

01V

Jesus Maria Josi.

PGV32

Em nome da Santissima
Trindade, Pae, Filho e Espirito San-
to, em quem eu Jos. Henrique
de Oliveira, firmemente creio,
e em cuja fi' protecto viver e mor-
rer. Este e' o meo testamento es-
tima vantade.

Declaro que sou natural de Goi-
aninha, Estado do Rio Grande do
Norte, filho legitimo de Jos. Hen-
rique de Oliveira e de Maria
Jaci dos Passos, ja fallecidos.

Declaro que me acho de fi' e em
meu perfeito juizo.

Declaro que sou casado com Li-
berata Francisca de Oliveira,
e cuji conjugio nao tivemos
filho algum. Fallei em esta
Cidade de Sao Joao de Abipibe,
que me sou sepultado no Cemite-
rio Publico, desta Cidade, ficando
o meu viatico a cargo de mi-
nha mulher, que o fara' com
pompa. Mando que por mi-
nha alma se diga missa Co-
pella de Abissos por minha al-
ma, assim como no dia de meu
inturo todos os Padres, que assis-
tirem a' elle digam Abissos de
Corpo presente. Declaro que
tiro a a dispesa de meu fun-
eral, e remanente, se que
sobrar de minha fortuna fira-

Jos. Henrique

96/36

Luzerna

feitos para minha mulher
 a quem Casstitus minha u-
 nica e universal herdeira
 e executor Testamento de
 claus que se eu morrer primei-
 ro que minha mulher, elle se-
 ra obrigada a cumprir estas
 minhas disposicoes, assim
 como depois de morte de
 minha esposa e nos meus
 testamentos, tanto da parte
 de claus, como da minha,
 sero divididas com i-
 gualdade, tanto pelos meus pa-
 rentes, como pelos de claus.

Pego ao Senhor Manuel Alves
 Viana de Araujo, e ao Senhor Lau-
 rentino Severiano Dantas, que
 sao foyes a obra foy de serem me-
 os segundos e terceiros Testame-
 ntos, lita a minha ultima
 vontade, e disposicoes para de-
 pois de minha morte, e por
 este Testamento, e no qual
 que se outo. Cidade de Sojo
 de Obisipiti 9 de Janeiro
 de 1893.

João Benigno de Oliveira
 Auto de Approvaçao.

Leitad quanto este publico in-
 strumento se lita de Approvaçao
 de Testamento de claus, que no
 Anno do Nascimento de Nosso Sen-

Eu, o Juiz de Direito da Comarca de
 Teresopolis, aos nove dias do
 mes de Janeiro do dito anno, nesta
 Cidade de Teresopolis de Minas Geraes, em
 casa e morada do Tutor José
 Henrique de Oliveira, apud o
 Tabelião Manoel de Almeida e
 Soute, que reconhecendo pelo seu
 proprio, que se acha de feito em seu
 proprio e em inteiro conhecimento,
 segundo o meu parecer e do
 Testemunho, que presençalmente
 vos, particularmente foram
 vacadas, perante as quaes
 eu, Tutor das suas mães as
 minhas me foi dado este papel
 fechado e selado, dizendo-me que
 era o seu Testamento, que lhe fi-
 zem a suorzo em Tabelião Ma-
 noel de Almeida Lavra e Manoel
 e quem que me lhe approuve.
 Cui papel me acertei a olho
 com effeito dos Testamentos do
 referido Tutor José Henrique
 de Oliveira e scripto em duas lan-
 ças de papel, o qual vi e me li;
 e me achando me ter esse con-
 teudo, e me fechei, e me
 deu que eu o fizesse, e me
 foi os presençalmente de li me pre-
 sence dos Testemunhos obli-
 gos assignadas, a quem me pare-
 ceu, que este era o seu Testamento

20/32

Tutamento, e ultimo seu lado, e
 que por este seu gano e outro que
 deu, que rogabo os Jurteiros Mes-
 te Pair. Me deuse Compromisso
 de Jurteio, e que se nos valem
 Com Tutamento, que me valem
 Com Cedula, ou Codigo, e fi-
 nalmente que era Contento, que
 ficasse fuchado, euido e lazado,
 e que nos fosse abuto de nos de-
 pair de seu fanceimento, o que
 por nos ter Com que devisa
 fesse, e que que os deus lau-
 dos se papel em que se achava
 excepto Tutamento Com o
 meu officio de Secario, e do
 officio, e haure por officio
 no fanceimento do meu Regi-
 mento Com todos os salmidades
 de dextro, e fice fuchado Com
 e lazado Com e tur pinguos de to-
 do me modo por bando, e
 por oyster finte Auto de
 Appellacao, que au pro e
 de lado, do que tudo se fice, su-
 do Tutamento presente Ma-
 nuel Tibiciano de Lous, notame
 de Freixo de Guaminha, Com
 meoante Tibiciao de Lous
 Mayobini, notame de Lous
 Marchante e godo Jozao Pi-
 nhirio de Lous, notame de
 Lous, Agri cultor Nostaliano

03V

14
76732

N^o 95

Estado do Rio Grande do Norte

EXERCICIO DE 189.4

A fl. 44 do Livro de Receita do Exercicio de 1894
fica debitado o Collector de Rendas Estadoaes de
João de Mipibú, Succesão
Promotor Conde de Barro
na importancia de Reis 45000
que entregou ao Liberato Francisco
na de Oliveira emolumento
dos pertencentes ao Sr. Promotor
de Mipibú, Pista Carranca,
nos autos de tutellamento de
su fallecida esposa João
Thomique de Oliveira.

E para constar se deu este assignado pelo Collector e Escrivão.

Collectoria de Rendas Estadoaes do Municipio de João de
Mipibú Estado do Rio Grande do Norte em 20 de
de Agosto de 189.4

O Collector,

O Escrivão,

Augusto F. C. de S. e Antonio de S.

THESSOURO DO ESTADO

Ymptor

Ad hunc deo...
yetho de...
nomer...
his...
fuerit...
hunc...
mi...
secund...

Handwritten mark on the left margin.

Extensive handwritten notes and scribbles covering the bottom half of the page.

Cidadão Juiz Districtal do Município
de São José de Macipilá.

Como requer Marcos e
le do corrente asdeu fôr fôr
o pretor e o centro ou cortou.

S. J. 3 de Julho de 1896

M. J. de Silva

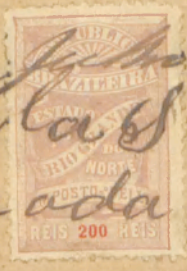
Diz D. Liberata Ferreira de Oliveira,
que tendo seu marido, João Berni-
que de Oliveira, na desposição de seu testa-
mento deixado para se dizer missa ca-
pella de missa, e como esta estava ditada
por isso vos requer que lhe concedais, por
tao contas de seu testamento, deixando
do resto do tempo que a lui lhe conceda,
marcand vos, dia, hora e lugar para
o dito fôr.

Nestes termos.

P. Deferimento.

E. R. M.^o

S. J. 3 de Julho de 1896.
Aragoada do app.
Franciscada Silva Lins Passos



6 36

Certifico que en esta Ciudad
notifiquese a don Sebastian
Benavente de Olvera, por
de su cedula de suplicacion
su, de que se le cede un tercio
de un don de 7 fanegas de
Mipicani 30 de Junio de
1896.

P. Guain
Abogado del Sr. Benavente

Anto de Coutos.

63

Nos seis dias do mes de Ju-
 lho de mil oito centos no-
 vanta e seis, cento e qua-
 de de Jos Jaci de Abipi-
 bu, um dos contos ac-
 de de acpovos Juvi an-
 tuetol em exercicio e Co-
 quita do anno e trezientos
 de Vano, Campy Guairod
 abovir se succed, e sendo
 aki presento Sr. Leitor
 Sr. Francisco de Oliveira
 morador em Santa Cruz,
 todos os ditos de fall-
 eito seu successos Jos Mar-
 rige de Oliveira, isto em
 presenca de, sob um por-
 tor de honra jurante o ditos
 e Juvi de fidelmente ao con-
 ta o ditos Juvi de Campy
 o ditos dos supoçoes
 tutares e lacos, ditos e
 pro ogerente dos ditos mor-
 uis. E de assim deus man-
 dou e Juvi honra e de ter-
 mo, que assignou com
 Juvi Francisco de Silva Luis
 Bonor e up. de tutorem
 Juvi por nos e de ha ha,
 num de assim em Olavo,
 e de assim de assim de

de Moisés e de Elias
receive:

M. Feliciano
Francisco da Silva Lins Barros

Prezados senhores, aqui se acham
também de muito con-
pido os depreciosos e de
muitos depreciosos por
seu falecimento, nomeado, José
Henrique de Alencar.

Prezados senhores, aqui se acham
os depreciosos e depreciosos
também depreciosos por seu
falecimento, nomeado, José
Henrique de Alencar, fi-
vel por seu religioso
mente e depreciosos, de seu
povo e de depreciosos
povo, povo, e qual de
regressos que se acham.

Embrassado.

Logo se acham de seu
muito e de depreciosos
também de depreciosos
seu de seu de depreciosos

P6V32

Francisco de Alencar
 e seu filho que se foram
 com suas o prometido em
 to; e que se este livro,
 que a seguir com o seu
 Francisco de Alencar e
 os seus de todos os
 pontos e sobre os seus
 negócios. Em Alencar e
 Francisco de Alencar
 e seus de todos os

M. Filiziano
 Francisco da Costa Lima Barros,

Journal

Actus qui deo de mus a. qu
 tho de meo cetero cetero aom
 bre sui puniti. ut in a. c. s.
 o. docemur quod videtur a
 vi. de a. c. s. non cetero hi
 cetero a. c. s. Quod de a. c. s.
 Antoni. Franc. de a. c. s.
 Quod de a. c. s.

P6V32

18V

Chap.

P6V32

Nos Sei deo in sua
 gratia de anno primo milite
 contra nosmet ipsos, fons
 noster noster cum fuerit ad
 qui ad iustitiam a Capite
 Tabaco et Feliciano de
 Loure, de sua fide uti
 tenent. In Blavo et au
 tunci Loure, de Loure,
 Requiritur a sua fide.

Chap.

Vult de sua fide
 se resideros.

In die 6 de Julio de 1896

Joseph Fil. de au

Sol.

Chap. sui fons noster
 noster noster qui sui ad
 iustitiam, Capite, Loure et
 Feliciano de Loure, de
 sua fide uti tenent. In
 noster noster Loure et
 Loure noster noster
 sui.

Loure de iustitiam

Chap. sui fons noster

Com vobis e Promotor de
Residuos de autor offensa a
Albuquerque e los autos do
que foy o uti termino. E
deu a subscricao
de lousa, necessarios e
siempre.

At. os Dos Promotor de Resi-
duos.

Nada tenho a responder.
S. Jose de Minho, 6 de Ju-
ho de 1826.

O Promotor de Residuos
Offensa d. A. Maranhão

Dotr

Nossumo sei com a ordem
por a lousa, ou foy o uti
termino e los autos que o
Promotor de Residuos, e
deu a subscricao de lousa,
necessarios e sempre.
E deu a subscricao de lousa,
necessarios e sempre.

Offen

Os foy o uti termino e los
autos que o foy o uti termino

76132

1852

Assensus sui summa
noctis illud, foveam
autem conuenit in fine
mihi, loqui de hanc fili-
diano de fovea. de qui fovea
ita tenet. In hanc et
de hanc foveam de hanc
ad hanc de hanc.

1852

Vite ter a tentamur
satis pite in verbo tentamur
Auris, como de in hanc
autem de hanc de hanc
in hanc de hanc, quibus
pro hanc et in hanc
ter conto, mandando que
de Campo a quanda co-
mo in hanc in conto; fe-
cundo exomadi a omni
ora tentamur, que
foga a in conto.

M. G. de J. de J. de J.
M. G. de J. de J. de J.

Datu

Assensus sui summa
noctis illud, foveam
autem conuenit in fine
mihi, loqui de hanc fili-
diano de fovea. de qui fovea
ita tenet. In hanc et
de hanc foveam de hanc
ad hanc de hanc.

201

* Copia de la carta de felicitacion
 de la Universidad con sus autoridades
 etc.; de que se ha hecho un
 libro de honor de la Universidad de
 Oviedo, en el mes de Mayo de
 1896.

96V32

Certifico que se comisionaron
 los señores don Juan de Dios
 y don Juan de Dios para que
 visitaran a los señores de la
 Universidad de Oviedo, y que
 se les entregó un libro de honor
 de la Universidad de Oviedo,
 en el mes de Mayo de 1896.

Fuero
 de Oviedo
 de Oviedo
 de Oviedo
 de Oviedo

D. Juan de Dios y D. Juan de Dios



Mano de don Juan de Dios

Certifico que se comisionaron
 los señores don Juan de Dios
 y don Juan de Dios para que
 visitaran a los señores de la
 Universidad de Oviedo, y que
 se les entregó un libro de honor
 de la Universidad de Oviedo,
 en el mes de Mayo de 1896.

D. Juan de Dios

Mano de don Juan de Dios

